

## **SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA**

### **ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES**

#### **DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

Diretor Executivo: Iácones Batista Vargas

##### **GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO**

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

##### **GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO**

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

#### **Curso Google Planilhas**

**Modalidade:** a distância, autoinstrucional

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Versiani Penna, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Diretor Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, comunicamos que estão abertas as inscrições para o curso “**Google Planilhas – Turma 2/2024**”, conforme abaixo especificado:

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** magistradas e magistrados, assessoras e assessores, assistentes de gabinete, servidoras e servidores, juízas leigas e juizes leigos, auxiliares da Justiça, estagiárias e estagiários, colaboradoras terceirizadas e colaboradores terceirizados do TJMG e público externo.
2. **OBJETIVO:** ao final da ação educacional, espera-se que as(os) participantes sejam capazes de utilizar a ferramenta Google Planilhas, gerenciando seus recursos e alcançando melhorias na execução de tarefas diárias individuais e coletivas.
3. **MODALIDADE:** a distância, autoinstrucional.
4. **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**
  - 4.1. Módulo 1 – Introdução.
    - 4.1.1. Ponto de partida.
    - 4.1.2. Acessando o Google Planilhas.
  - 4.2. Módulo 2 – Básico.
    - 4.2.1. Ambiente de trabalho.
    - 4.2.2. Menu Arquivo.
    - 4.2.3. Células, linhas e Colunas.
    - 4.2.4. Formatando.
    - 4.2.5. Classificar e Filtrar.
    - 4.2.6. Sinal igual.
    - 4.2.7. Operações básicas.
    - 4.2.8. Cópia, cola e arrasta.
    - 4.2.9. Cola especial.
    - 4.2.10. Percentagens.
  - 4.3. Módulo 3 – Gráficos.
    - 4.3.1. Gráficos Básicos.
    - 4.3.2. Gráficos Comparativos.
    - 4.3.3. Gráficos Percentuais.
  - 4.4. Módulo 4 – Funções.
    - 4.4.1. Funções.
    - 4.4.2. Função Soma Se.
    - 4.4.3. Função Se.
    - 4.4.4. Max, Min e Med.
  - 4.5. Módulo 5 – Compartilhamento.
    - 4.5.1. Trabalho Compartilhado.
5. **PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 24 de julho a 6 de agosto de 2024.
6. **CARGA HORÁRIA:** 10h.
7. **NÚMERO DE VAGAS:** sob demanda.
8. **DAS INSCRIÇÕES:**
  - 8.1. No sistema SIGA, a partir das 10h do dia **8 de julho** até as 10h do dia **22 de julho de 2024**, por meio do formulário disponível no *link*: <https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur2669>.
  - 8.2. Em seguida, preencher, ou atualizar, seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão “Confirmar o pedido de inscrição”.
  - 8.3. Os campos CPF e Senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para *login* e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete.

**8.4.** As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o público-alvo e o número de vagas, disposto no item 1 deste edital.

**8.5.** As inscrições validadas poderão ser consultadas no [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br), por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir das 14h do dia **23 de julho de 2024**.

**8.6.** Serão excluídas:

**8.6.1.** Inscrições daqueles que compartilharem o mesmo endereço de *e-mail*.

**8.6.2.** Inscrições daqueles que não pertencerem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste edital.

#### **9. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:**

**9.1.** Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.

**9.2.** Acesso à *Internet*, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps.

**9.3.** Possuir endereço de correio eletrônico (*e-mail*) válido e atual; o *e-mail* deverá ser de uso exclusivo do estudante e consultado, preferencialmente, diariamente.

**9.4.** Sistema Operacional e Navegador de *Internet*, atualizados. *Adobe Flash Player*, *Adobe Reader* e *Windows Media Player* instalados e atualizados.

**9.5.** Computador com acesso ao *YouTube*.

**9.6.** Recomenda-se que o curso seja realizado pelo computador.

**9.7.** Recomenda-se a utilização de fones de ouvido.

#### **10. ACESSO AO CURSO:**

**10.1.** Acessar o endereço [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br).

**10.2.** Clicar no ícone “Painel do Estudante” e inserir seu CPF (11 algarismos, sem separadores e espaços).

**10.3.** Clicar no curso pretendido e digitar seu *login* (os 11 algarismos do CPF) e sua senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição.

**10.4.** A(o) aluna(o) deverá ter disponibilidade para participar do curso no período mencionado, ler todo o conteúdo do curso e realizar atividades propostas e consultar com frequência o *e-mail* cadastrado no sistema, para verificar avisos, alertas, dentre outros.

**10.5.** O ambiente do curso estará acessível a partir das 10h de **24 de julho** e será encerrado às 23h59min de **6 de agosto de 2024**.

**10.6.** As(os) estudantes que não acessarem/finalizarem a capacitação até **6 de agosto de 2024** serão consideradas(os) “reprovadas(os)”.

#### **11. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:**

**11.1.** Para obtenção do certificado da EJEF, a(o) estudante deverá atingir, no mínimo, 70% (setenta por cento) de aproveitamento no total de pontos distribuídos durante o curso.

**11.2.** Os certificados serão emitidos em até **5 (cinco) dias úteis** após o encerramento do curso e poderão ser consultados, eletronicamente, no endereço: [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br), no ícone “Painel do Estudante” ou “Certificados Virtuais”.

**12. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO:** a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final do curso, mediante questionário, que terá como finalidade a verificação do seu grau de satisfação com relação ao tema, carga horária, informações novas oferecidas, uso do ambiente virtual, atividades, aplicabilidade dos conhecimentos, dentre outros.

**13. PRAZO PARA SALVAR/IMPRIMIR O MATERIAL DO CURSO:** caso tenha interesse, a(o) estudante deverá salvar/imprimir o material do curso durante o período em que o curso estiver disponível. Uma vez fechado o ambiente virtual, o acesso aos conteúdos não estará mais acessíveis.

**14. UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO:** a utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal da(o) estudante, visando a facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da EJEF.

**15. DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO:** a necessidade de cancelamento da matrícula deverá ser comunicada pelo canal “Fale Conosco”, no endereço: [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br), ou por meio do *e-mail* [cofor211@tjmg.jus.br](mailto:cofor211@tjmg.jus.br), até o último dia de inscrição estabelecido no item 8.1, para viabilizar a substituição das(os) desistentes, observado o público-alvo descrito no item 1 deste edital.

**16. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA:** sem ônus para o TJMG.

#### **17. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

**17.1.** O curso “**Google Planilhas**” foi cedido pela Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (Ejud-6) a Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes (EJEF).

**17.2.** Outros esclarecimentos: COFOR II - Coordenação Administrativa de Formação II, por meio do ícone “Fale Conosco” no endereço [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br), pelos *e-mails* [cofor211@tjmg.jus.br](mailto:cofor211@tjmg.jus.br) e [cofor213@tjmg.jus.br](mailto:cofor213@tjmg.jus.br) ou telefones (31) 3247-8768 e (31) 3247-8967.

**17.3.** Todas as informações relativas a esse curso serão comunicadas as(aos) interessadas(os) via *e-mail*. Desta forma, mantenha seu endereço eletrônico sempre atualizado no cadastro do SIGA. O TJMG não se responsabiliza por *e-mails* retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado e mensagem bloqueada pelo *Firewall/Antivírus*.

**17.4.** A(o) servidora/servidor poderá dedicar até 1 (uma) hora diária de trabalho para realizar esta ação educacional desde que haja anuência da chefia imediata, nos termos do disposto no 6º, do art. 9º, da Portaria Conjunta nº 1409/PR/2022.

**17.5.** Edital publicado originalmente no dia **8 de julho de 2024**.